

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Grupo de Trabalho para Elaboração do Novo Regulamento Geral do TRT da 16ª Região

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 3/2023

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Hoário		Local	Coordenador da Reunião
11.07.2023	Início: 14h00	Término: 14h46	On line via Google meet	Celson de Jesus Moreira Costa
2. PAUTA DA REUNIÃO				
1) Discussão acerca do andamento dos serviços de adequação do Regulamento Geral.				
3. PARTICIPANTES				
Nome		Lotação	Ramal	
1 Celson de Jesus Moreira Costa		Coord. de Administração e Gestão Negocial	9292	
2 José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior		Secretaria de Gestão de Pessoas	9 356	
3 Tatiana de Moraes Lacerda		Coord. de Administração e Gestão Negocial	9576	
4 Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida		Gabinete da Presidência	9305	
5 Raimunda Nonata Araújo Texeira		Setor de Biblioteca e Gestão Documental	9495	
6 Sílvia Magalhães maciel		Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	9389	
7 Stanley Araújo de Sousa		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	9566	
8 Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues		Divisão de Assessoramento Jurídico	9418	
9 Fernanda Cristina Muniz Marques		Diretoria Geral	9501	
4. DISCUSSÕES DA PAUTA				
<p>Iniciou-se a reunião com a presença dos nove membros, com substituição do servidor Rafael Robinson de Sousa Neto pelo servidor Stanley Araújo de Sousa.</p> <p>O Coordenador do Grupo de Trabalho para Elaboração do Novo Regulamento Geral, Celson, deu início à reunião informando que o tema principal era saber sobre o andamento dos trabalhos de adequação do</p>				

Regulamento Geral e que a pauta estava aberta para que os demais integrantes do grupo fizessem as ponderações necessárias, passando a palavra para que Fernanda informasse sobre seus trabalhos.

Fernanda informou que a parte da SOF e da Engenharia já estavam finalizadas. Em relação à DG, faltava concluir alguns detalhes, em virtude da nova Lei de Licitações, para que possam ser alteradas as nomenclaturas, bem como a correção da redação de forma minuciosa, a fim de que não passem erros que comprometam o sentido da norma. Fez menção ao decidido na 2ª reunião quanto a estabelecer as competências das unidades criadas pela Resolução Administrativa 126/2022, esclarecendo que as competências da Assessoria Técnico-Administrativa da DG e da Assessoria Especial da DG já estão estabelecidas, faltando apenas concluir a competência da Divisão de Governança de Contratações e Obras.

Celson enfatizou que a exceção mencionada por Fernanda está registrada no PA nº 2677/2023, para que sirva de referência para criação de uma nova reestruturação, bem como o pedido da criação de novas unidades.

Discutida a forma de alterar o documento no drive, Stanley esclareceu como funcionavam as formas de edição e sugestão. Em virtude disso, houve uma discussão em relação à necessidade ou não de compilação das alterações do Regulamento Geral, chegando à conclusão que não é necessário, mas que a forma “edição” é adequada para que Celson possa fazer as correções quando do término das adequações por todos os integrantes.

Celson, de acordo com a informação de Rafael, de que na SETIC todo Serviço de Apoio tinha cargo de gerência, com base na Resolução 187/2019, observou que alguns setores tinham FC-04, Setor de Aquisições Públicas e Apoio de Aquisições Públicas com FC-03 e SETIC com FC-03, mas à época da Resolução, setores de gerência tinham FC-04, levantando essa dúvida com Stanley e Chagas, devido à dicotomia entre os setores.

Stanley esclareceu que na TI há a Resolução CNJ 370/2021, que estabelece a estratégia nacional de Tecnologia da Informação, e, nos arts. 21 e 22, define algumas estruturas que devem ter capacidade de gerência, estando a SETIC estruturada conforme essa Resolução. Esclareceu, ainda, que as unidades de apoio eram FC-04, passaram para FC-03, e saiu um ato interno informando que essas unidades, mesmo sendo FC-03, tinham a prerrogativa de serem de gestão, impactando no cumprimento da Resolução, levando o Tribunal a ganhar pontos.

Diante do esclarecimento do Stanley, a questão da dicotomia foi superada, tendo em vista que a Resolução é uma norma superior.

Silvia suscitou uma dúvida se entraria na seara de ser alterado o Regulamento Geral de acordo com as normas superiores, bem como equilibrar de forma coerente com a estrutura do TRT16.

Celson informou que o objetivo do Grupo de Trabalho, de acordo com a Portaria GP/TRT16 nº 18/2023, é ajustar o Regulamento Geral às normas internas do Tribunal, com as modificações que a Resolução 126/2022 e 112/2019, devendo ser feito apenas esses ajustes, mas, após questionamento de Elma, informou que o texto pode ficar mais enxuto, desde que não haja supressão de competências.

Dessa forma, foi definida a data de **20/07/2023**, às 14h00, para nova reunião, a fim de entregar todo o trabalho das unidades concluído e passar para a próxima etapa.

Silvia informou que incluiu o Laboratório de Inovação no Regulamento Geral, tendo em vista que é uma estrutura que está vinculada à Governança e possui uma estrutura física de pessoal.

Celson comentou que, em conversa com Tatiana, foi observado que, em 2019, foi atualizado o fluxo do organograma, e a

CML e o Serviços Gerais estavam subordinadas à Diretoria Geral, em decorrência da Resolução 112/2019. Dessa forma, sugeriu que Tatiana tirasse a subordinação da Administração e coloque para a Diretoria Geral, provisoriamente, até decisão posterior.

5. DELIBERAÇÕES

Decisão	Data limite
Definiu-se a data para a próxima reunião para entrega de todo o trabalho de ajustes do Regulamento, impreterivelmente no dia 20/07/2023, às 14 h., por todos.	20/07/2023

6. FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a tratar, Celson de Jesus Moreira Costa, Coordenador do Grupo de Trabalho, agradeceu pela participação dos membros presentes e declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade com o deliberado, vai assinada digitalmente pelos membros da comissão.

Data da ata	Assinatura do relator
Em 11/07/2023	

Celson de Jesus Moreira Costa Membro/Coordenador	 <small>Assinado de forma digital por CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA:30816846 Dados: 2023.07.12 10:24:08 -03'00'</small>
Fernanda Cristina Muniz Marques Membro	 <small>Assinado de forma digital por FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES:30816126 Dados: 2023.07.12 11:35:56 -03'00'</small>
Silvia Maria Pontes de Castro Membro	 <small>Assinado de forma digital por SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO:30816555 Dados: 2023.07.13 10:53:41 -03'00'</small>
José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior Membro	
Stanley Araújo de Sousa Membro	 <small>Assinado de forma digital por STANLEY ARAUJO DE SOUSA:30816180 Dados: 2023.07.13 14:41:44 -03'00'</small>
Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues Membro	 <small>Documento assinado digitalmente ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES Data: 20/07/2023 15:36:10-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small>

Ttaiana de Moraes Lacerda Membro	TATIANA DE MORAIS LACERDA: 30816536
Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida Membro/Secretária	
Raimunda Nonata Araújo Teixeira Membro	

Certificadora de Justiça - AC-JUS,
OU=362240600190, OU=Presencial,
OU=Cer-JUS Institucional - A3, OU=Tribunal
Regional do Trabalho da 16 Região - TRT16,
OU=SERVIDORA, CN=TATIANA DE MORAIS
LACERDA:30816536
Razão: Eu revisei este documento